

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**Extrato do Despacho Conjunto n.º 55/2026**

Sumário: Atribuindo uma remuneração adicional a Santarita Sanches Horta, Diretora Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, pela acumulação, por inerência, das funções.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, S. Ex^a o Sr. Ministro das Finanças e S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 30 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, o Ministro das Finanças e o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização determinam o seguinte:

1. É atribuída à Senhora Santarita Sanches Horta, Diretora Financeira e Patrimonial do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, uma remuneração adicional no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.
2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 19 de junho de 2026.

A despesa tem enquadramento na rubrica 02.01.01.01.02-Pessoal Do Quadro do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiro e Comunidades

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 16 de setembro de 2026. — A Diretora Geral P.S. *Santarita Saches Horta*.